



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 296ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.003760/2019-10,

RESOLVE:

homologar o ato *ad referendum* que aprovou a flexibilização da matrícula em razão de problemas de ordem tecnológica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)